



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 566  
PUBLICADA NO  
DOU de 29/05/09  
Seção 2 Pág. 20

**PORTARIA Nº 566, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.022773/2008-53, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 458/96-DRH, de 25.03.96, publicada no DOU de 01.04.96, página 2306, Seção 2, que concedeu aposentadoria ao servidor **SEVERINO MACIEL**, matrícula SIAPE nº 140354, na seguinte forma: onde se lê: "amparada pelo artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal e art. 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais a 30/35 avos", leia-se: "amparada pelo artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, em sua redação original, e art. 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com proventos integrais".

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06  
Em 10/06/09